



OFÍCIO Nº 08/2026/CONIF/DIRINTER

Brasília, 4 de maio de 2026

Aos Magníficos/as Reitores/as de Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

**ASSUNTO: TIMOR-LESTE. DESIGNAÇÃO DE CANDIDATOS DA REDE.**

Magníficos/as reitores/as,

1. O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e com este Conselho, convidam essa instituição a indicar profissionais do seu quadro docente para comporem equipe que atuará em projeto de cooperação entre Brasil e Timor-Leste.

2. A iniciativa visa selecionar cinco docentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, especificamente de campi que ofertam cursos na área de cafeicultura, para integrarem equipe que atuará em Timor-Leste por um período de cinco meses (agosto a dezembro de 2026, sem considerar o período de trânsito). A iniciativa dá continuidade a etapas anteriores da cooperação entre Brasil e Timor-Leste no âmbito da Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. Em 2024, onze professores da Rede Federal estiveram em Timor-Leste por cinco meses, ofertando capacitação a 133 docentes timorenses em diversas áreas técnicas. Em 2025, três docentes atuaram na elaboração de diagnósticos sobre a cadeia produtiva local e sua integração ao Ensino Secundário Técnico-Vocacional, com especial ênfase no setor agrícola e na cadeia produtiva do café.

4. A iniciativa proposta para 2026 busca consolidar a implantação do currículo de cafeicultura, bem como a produção e a utilização de materiais didáticos específicos, alinhados às demandas do setor produtivo e às necessidades das Escolas Técnico-Vocacionais (ESTV) timorenses.

5. Disponibiliza-se anexo a este documento o Plano Curricular do Curso Técnico em Cafeicultura, elaborado em 2025 e que norteará o trabalho dos docentes em Timor-Leste.

6. Os cinco profissionais selecionados se juntarão a um representante da ABC, que fornecerá apoio na realização da missão. Um professor atuará como coordenador pedagógico da formação e da elaboração dos materiais didáticos. Os outros quatro docentes apoiarão a formação dos professores timorenses no conteúdo das disciplinas específicas e na elaboração dos materiais didáticos.





7. As escolas atendidas são a ESTV Fatubesi, no município de Ermera, e a ESTV Leurema, no município de Liquiçá. Sugere-se que os professores residam no município de Gleno, com distância equiparável das duas localidades, uma vez que os professores atuarão em sistema de rodízio entre as duas localidades.

8. São requisitos necessários para os/as candidatos/as:

- Atuação em cursos de agropecuária ou áreas afins;
- Experiência na área de cafeicultura;
- Disponibilidade nos meses de junho e julho para participação em atividades virtuais de planejamento;
- Habilidade de trabalho em equipes interdisciplinares;
- Habilidade de trabalhar sob pressão, com capacidade de manter o foco, a qualidade e a produtividade em situações adversas.

9. Também é desejável:

- Experiência na formulação de Projetos Político-Pedagógicos, Planos de Curso e/ou metodologias de ensino;
- Experiência com formação de professores;
- Experiência na elaboração de materiais didáticos;
- Experiência com ações de extensão na área agrícola.

10. Os/As candidatos/as também devem ter disponibilidade para afastamento do país pelo período indicado, interesse por cooperação internacional e boa capacidade de comunicação escrita e oral.

11. Para apresentar as particularidades da ação e da cooperação com Timor-Leste, será realizado um webinar no dia 11 de maio de 2026 às 10:30, pelo link: <https://us06web.zoom.us/j/88483000368>

12. Para participação no projeto, os/as selecionados/as receberão:

- 5 bolsas mensais de \$1.700,00, custeadas pelo Infordepe – Timor-Leste;
- 10 diárias de trânsito, custeadas pela ABC;
- Passagens aéreas Brasil – Timor Leste - Brasil, custeadas pela ABC;
- Seguro-viagem, custeado pela ABC.

13. Os/as servidores/as interessados/as deverão preencher o formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/TIMORLESTE> até o dia 15 de maio de 2026. Os/As candidatos/as deverão anexar ao formulário os seguintes documentos:

- Curriculum Lattes atualizado nos últimos 120 dias;
- Carta de anuência do/a reitor/a, confirmando a possibilidade de redistribuição dos encargos do/a docente na unidade;
- Manifestação das razões que o/a fazem se interessar pela vaga, com descrição das experiências prévias na área, com foco nos requisitos apresentados nos parágrafos 8 e 9 deste documento (máximo 30 linhas).





14. Os/As candidatos/as deverão ter disponibilidade para entrevista online nos dias 26 e 27 de maio de 2026, em horário a ser definido.

15. A comissão responsável pelas entrevistas tem a prerrogativa de selecionar os/as candidatos/as que melhor se adequem aos requisitos e características do projeto.

16. Os resultados serão divulgados na página do Conif (<http://portal.conif.org.br/editais>) e por e-mail para os selecionados, em 29 de maio de 2026. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado, para endereço [internacional@conif.org.br](mailto:internacional@conif.org.br).

16. Contamos com a valiosa contribuição de Vossas Magnificências no sentido de divulgar esta oportunidade entre os/as docentes que possam agregar valor a este importante projeto de cooperação técnica internacional.

Atenciosamente,



**JULIO HECK**  
**PRESIDENTE**

